

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI Nº 0013746517/2022 - SAP.ARC.AUN

1-Objeto para a contratação:

1.1 - Aquisição de divisórias, painéis de divisórias, baguete, perfis, dobradiças, batentes, requadro, fechaduras e serviços de montagem e desmontagem, por sistema de registro de preços.

2-Especificações técnicas:

2.1 - Dos itens:

ITEM	DENOMINAÇÃO	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	DETRANS	HMSJ	SEINFRA	SAMA	SAP	SECULT	SED	SEHAB	SEPROT	SEPUR	SES	SESPORTE	SEINFRA.URCN	SEINFRA.URP	SEINFRA.URS	SEINFRA.URSE	TOTAL
1	Baguete para fixação de vidro para divisória padrão 118 cm	Cor cinza cristal. Apenas serão aceitos com superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas, irregularidades, rebarbas e cantos agudos ou partes cortantes.	Peça	120	300	50	0	500	200	200	40	0	24	200	10	0	100	0	0	1744
2	Batente de porta 80 cm	Cor cinza cristal. Apenas serão aceitos com superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas, irregularidades, rebarbas e cantos agudos ou partes cortantes.	Jogo	24	0	30	7	50	50	50	0	0	0	50	10	0	10	0	0	281
3	Divisória painel cego	Divisórias totalmente desmontáveis em módulos individuais e independentes. Painéis: chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melamínico de baixa pressão na cor cinza cristal, miolo celular tipo colmeia, painel cego. Dimensões mínimas: espessura de 35mm. Módulo padrão de 120cm x 210cm, o módulo padrão poderá ser cortado, para completar vãos como bandeiras ou aremetas. Estrutura em aço zincado ou galvanizado, com pintura eletrostática a pó, na cor cinza cristal: montantes verticais e travessas horizontais, batente, guia de teto e piso. Apenas serão aceitas divisórias, perfis, painéis, com superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas, irregularidades, rebarbas e cantos agudos ou partes cortantes.	m²	600	2000	200	75	500	100	800	50	20	0	2500	420	100	150	0	0	7515
		Divisórias totalmente desmontáveis em módulos individuais e independentes. Painéis: chapa de fibra de																		

4	Divisória painel com vidro	madeira prensada de alta densidade, com acabamento melamínico de baixa pressão na cor cinza cristal, miolo celular do tipo colmeia, painel cego. Dimensões mínimas: espessura de 35mm, módulos padrão 120cm x 210cm. Vidro: plano, acabamento liso transparente, colocação simples ou dupla, espessura 4mm, módulo padrão de 120cm x 105cm, com aplicação de película leitosa na cor branca, no padrão veneziana, se solicitada pela contratante. Estrutura em aço zincado ou galvanizado, com pintura eletrostática a pó, na cor cinza cristal; montantes verticais e travessas horizontais, baguete para colocação do vidro, guia de teto e piso. Apenas serão aceitas divisórias, perfis, painéis, com superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas, irregularidades, rebarbas e cantos agudos ou partes cortantes.	m²	200	500	100	150	500	200	800	50	0	22	300	100	0	100	0	0	3022
5	Divisórias Articuladas (removíveis/retráteis)	Divisórias totalmente articuladas, removíveis e retráteis em módulos individuais e independente, com corredeiras metálicas. Painéis: chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com isolamento acústico (chapa de aço e lã) revestido em carpete, miolo celular tipo colmeia. Dimensões mínimas: espessura de 70 mm. Módulo padrão de 100cm x 250cm. Estrutura em aço zincado ou galvanizado, com pintura eletrostática a pó; montantes verticais e travessas horizontais, batente, guia de teto e piso. Apenas serão aceitas divisórias, perfis, painéis, com superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas, irregularidades, rebarbas e cantos agudos ou partes cortantes.	m²	120	0	40	5	500	0	200	0	0	0	0	10	0	50	0	0	925
6	Dobradilha lisa 3" para divisória	Em aço zincado ou galvanizado	Peça	72	500	60	15	150	100	540	120	0	0	600	90	0	30	0	45	2322
7	Fechadura cilíndrica broca 90mm, fabricada em aço inox.	Fabricado em aço inox.	Peça	24	350	25	7	50	100	180	4	0	0	450	15	0	10	8	15	1238

8	Panel de divisória 120 cm x 210 cm	Divisórias totalmente desmontáveis em módulos individuais e independentes. Painéis: chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melâmico de baixa pressão na cor cinza cristal, miolo celular tipo colmeia, painel cego. Dimensões mínimas: espessura de 35mm. Módulo padrão de 120cm x 210cm, o módulo padrão poderá ser cortado, para completar vãos como bandeiras ou arremates. . . Apenas serão aceitos painéis, com superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas, irregularidades, rebarbas e cantos agudos ou partes cortantes.	Peça	12	250	0	0	500	50	0	50	0	0	250	10	0	100	0	1222
9	Perfil alumínio anodizado fosco	Estrutura em aço zincado ou galvanizado, com pintura eletrostática a pó, na cor cinza cristal: montantes verticais e travessas horizontais, batente, guia de teto e piso. Apenas serão aceitos perfis com superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas, irregularidades, rebarbas e cantos agudos ou partes cortantes.	m²	6	500	20	15	500	300	0	0	10	0	500	0	30	50	0	1931
10	Perfil leito 118 cm	Estrutura em aço zincado ou galvanizado, com pintura eletrostática a pó, na cor cinza cristal: montantes verticais e travessas horizontais, batente, guia de teto e piso. Apenas serão aceitos perfis com superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas, irregularidades, rebarbas e cantos agudos ou partes cortantes.	Peça	24	150	0	0	500	50	0	40	0	0	100	10	0	50	0	924
11	Perfil N19 - Padrão 215 cm	Estrutura em aço zincado ou galvanizado, com pintura eletrostática a pó, na cor cinza cristal: montantes verticais e travessas horizontais, batente, guia de teto e piso. Apenas serão aceitos perfis com superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas, irregularidades, rebarbas e cantos agudos	Peça	24	150	0	50	500	100	0	0	0	0	250	10	0	10	0	1094

		ou partes cortantes.																	
12	Perfil N19 - Padrão 300 cm	Estrutura em aço zincado ou galvanizado, com pintura eletrostática a pó, na cor cinza cristal: montantes verticais e travessas horizontais, batente, guia de teto e piso. Apenas serão aceitos perfis com superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas, irregularidades, rebarbas e cantos agudos ou partes cortantes.	Peça	24	100	75	30	500	100	0	40	0	0	200	0	0	50	0	1119
13	Perfil NTR - Padrão 215 cm	Estrutura em aço zincado ou galvanizado, com pintura eletrostática a pó, na cor cinza cristal: montantes verticais e travessas horizontais, batente, guia de teto e piso. Apenas serão aceitos perfis com superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas, irregularidades, rebarbas e cantos agudos ou partes cortantes.	Peça	24	150	75	15	500	100	0	0	0	0	250	10	0	0	0	1124
14	Perfil NTR - Padrão 250 cm	Estrutura em aço zincado ou galvanizado, com pintura eletrostática a pó, na cor cinza cristal: montantes verticais e travessas horizontais, batente, guia de teto e piso. Apenas serão aceitos perfis com superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas, irregularidades, rebarbas e cantos agudos ou partes cortantes.	Peça	24	150	75	10	500	100	0	0	0	0	250	0	0	50	0	1159
15	Perfil NTR - Padrão 300 cm	Estrutura em aço zincado ou galvanizado, com pintura eletrostática a pó, na cor cinza cristal: montantes verticais e travessas horizontais, batente, guia de teto e piso. Apenas serão aceitos perfis com superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas, irregularidades, rebarbas e cantos agudos ou partes cortantes.	Peça	24	100	75	10	500	100	0	40	0	0	200	10	0	20	0	1079
		Devendo respeitar as diferenças de altura e largura: fornecimento de porta completa. Material: chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melamínico de baixa pressão																	

16	Porta de divisória 60 cm x 210 cm	na cor cinza cristal, mofo celular do tipo colmeia. A espessura da porta deve ser de 35 milímetros, adequada para a divisória onde será instalada. As portas devem ser entregues, com as ferragens instaladas, dobradiças, fechadura cilíndrica com chaves em duplicata. Batentes e requadros, em aço zincado ou galvanizado, com pintura eletrostática a pó, na cor cinza cristal. Apenas serão aceitas portas, ferragens, batentes, requadros, e outros, com superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas, irregularidades, rebarbas e cantos agudos ou partes cortantes.	Peça	0	0	0	0	50	0	10	0	0	0	0	0	5	0	0	0	65
17	Porta de divisória 70 cm x 210 cm	Devido respeitar as diferenças de altura e largura: fornecimento de porta completa. Material: chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melamínico de baixa pressão cor cinza cristal, mofo celular do tipo colmeia. A espessura da porta deve ser de 35 milímetros, adequada para a divisória onde será instalada. As portas devem ser entregues, com as ferragens instaladas, dobradiças, fechadura cilíndrica com chaves em duplicata. Batentes e requadros, em aço zincado ou galvanizado, com pintura eletrostática a pó, na cor cinza cristal. Apenas serão aceitas portas, ferragens, batentes, requadros, e outros, com superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas, irregularidades, rebarbas e cantos agudos ou partes cortantes.	Peça	0	0	0	3	50	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10	0	73
		Devido respeitar as diferenças de altura e largura: fornecimento de porta completa. Material: chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melamínico de baixa pressão na cor cinza cristal, mofo celular do tipo colmeia. A																		

18	Porta de divisória 80 cmx 210 cm	<p>espessura da porta deve ser de 35 milímetros, adequada para a divisória onde será instalada. As portas devem ser entregues, com as ferragens instaladas, dobradiças, fechadura cilíndrica com chaves em duplicata. Batentes e requadros, em aço zincado ou galvanizado, com pintura eletrostática a pó, na cor cinza cristal. Apenas serão aceitas portas, ferragens, batentes, requadros, e outros, com superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas, irregularidades, rebarbas e cantos agudos ou partes cortantes.</p>	Peça	6	0	10	4	50	25	50	2	0	0	50	10	0	3	0	210
19	Porta de divisória 90 cmx 210 cm	<p>Devido respeitar as diferenças de altura e largura: fornecimento de porta completa. Material: chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melamínico de baixa pressão na cor cinza cristal, mofo celular do tipo colmeia. A espessura da porta deve ser de 35 milímetros, adequada para a divisória onde será instalada. As portas devem ser entregues, com as ferragens instaladas, dobradiças, fechadura cilíndrica com chaves em duplicata. Batentes e requadros, em aço zincado ou galvanizado, com pintura eletrostática a pó, na cor cinza cristal. Apenas serão aceitas portas, ferragens, batentes, requadros, e outros, com superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas, irregularidades, rebarbas e cantos agudos ou partes cortantes.</p>	Peça	12	250	10	0	50	25	50	0	2	0	200	10	0	1	0	610
		<p>Devido respeitar as diferenças de altura e largura: fornecimento de porta completa, incluindo vidro plano, acabamento liso transparente, colocação simples ou dupla, espessura 4mm, módulo padrão de 120cm x 105cm, com aplicação de película leitosa na cor branca, no padrão</p>																	

20	Porta naval de divisória 1,20 cm x 210 cm	veneziana, se solicitado pela contratante. Material: chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melâmico de baixa pressão na cor cinza cristal, miolo celular - tipo colmeia. Espessura adequada para a divisória onde será instalada. As portas devem ser entregues, com as ferragens instaladas, dobradiças, fechadura cilíndrica com chaves em duplicata. Batentes e requadros, em aço zincado ou galvanizado, com pintura eletrostática a pó, na cor cinza cristal. Apenas serão aceitas portas, ferragens, batentes, requadros, e outros, com superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas, irregularidades, rebarbas e cantos agudos ou partes cortantes.	Peça	0	50	0	0	50	10	60	0	0	2	30	3	0	0	0	205
21	Requadro para porta 80 cm	Cor cinza cristal. Apenas serão aceitos com superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas, irregularidades, rebarbas e cantos agudos ou partes cortantes.	Jogo	6	0	15	4	50	0	0	2	0	0	100	0	0	15	0	192
22	Serviço de desmontagem	Para materiais já existentes: divisórias, portas, portas naval, baguete, batente, fechadura, perfil e requadro.	m²	250	2000	200	10	500	300	1600	200	20	0	1000	200	200	150	0	6630
23	Serviço de montagem	Para materiais já existentes: divisórias, portas, portas naval, baguete, batente, fechadura, perfil e requadro.	m²	250	3500	200	0	500	300	800	200	20	0	4000	600	200	150	0	10720

2.2 - Os itens 01 ao 21 englobam eventual substituição do item existente, montagem e instalação, com o fornecimento de todos os materiais, peças, acessórios, ferramentas, equipamentos, transporte, não de obra entre outros essenciais ou complementares, não mencionados nem especificados, no presente termo, mas imprescindíveis à completa realização do objeto contratado.

2.3 - Os itens 22 ao 23, são para os itens já existentes, sem a aquisição de novos.

2.4 - Se o item removido for passível de reutilização, a CONTRATADA deverá entregar em local indicado pela CONTRATANTE.

2.5 - Todos os itens, estarão sujeitos à realização do dimensionamento prévio pela CONTRATADA, para conhecimento das condicionantes e interferências do sistema proposto em relação às instalações existentes, desde que solicitado e sem ônus para CONTRATANTE.

2.5.1 - A CONTRATADA, deverá entregar para aprovação da CONTRATANTE, em documento próprio, com as informações do dimensionamento.

### 3-Condições de garantia:

3.1 - Os itens deverão ter garantia legal, nos moldes do Código de Defesa do Consumidor, entretanto, caso o prestador conceda garantia contratual, esta deve ser somada ao prazo da garantia legal.

3.2 - Durante o período de garantia a CONTRATADA deverá realizar, sempre que necessário, manutenções nos itens instalados, sem ônus para a CONTRATANTE.

### 4-Prazo de entrega e forma de entrega:

4.1 - O dimensionamento, fornecimento, substituição, montagem e instalação ocorrerão de forma emergencial ou comum, contados a partir da solicitação da CONTRATANTE.

4.1.1 As solicitações da CONTRATANTE, serão realizadas de forma parcelada, conforme demanda.

4.1.2 - Os casos emergenciais ou comuns serão definidos pela CONTRATANTE, sendo que os casos emergenciais não ultrapassaram o limite de 20% (vinte por cento) do total contratado.

4.2 - O prazo para entrega engloba o dimensionamento, fornecimento, a substituição, a

montagem e a instalação dos bens, após a solicitação da CONTRATANTE, sendo:

- a) Se classificados como comum o prazo será em até 15 (quinze) dias úteis;
- b) Se classificados como emergencial o prazo será em até 48 (quarenta e oito) horas.

**4.3 - Os itens na entrega serão recebidos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência e documentos afins da seguinte forma:**

**a) Provisoriamente**, a fim de verificar o atendimento às especificações, quantidades, as intervenções realizadas para a execução do objeto contratado. Itens danificados e/ou manchados, sujos, ou com aparência duvidosa, não serão aceitos, estando em consonância com o Art. 12 do Código de Defesa do Consumidor.

**b) Definitivamente**, após vistoria, a avaliação do item, o recebimento definitivo ou recusa se dará em até 15 (quinze) dias úteis do recebimento provisório;

**4.4 - O recebimento provisório não implica em aceitação, apenas transfere a responsabilidade pela guarda do item, do fornecedor ao órgão receptor;**

**4.5 - O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução de suas atribuições ou de sua omissão.**

**4.6 - Caso encontrada irregularidades a retirada do item em questão e a substituição, deverá ocorrer pela CONTRATADA, após solicitação da CONTRATANTE, sem a cobrança de quaisquer ônus para CONTRATANTE:**

- a) Se proveniente de solicitação comum, o prazo máximo para adequação é 10 (dez) dias úteis.
- b) Se proveniente de solicitação emergencial, o prazo máximo para adequação é 24 (vinte e quatro) horas.

#### **5-Local de entrega e horário de entrega:**

**5.1 - A entrega deve ser agendada previamente através do telefone e/ou e-mail, disponibilizados no ato solicitação da CONTRATANTE.**

**5.2 - Os locais da entrega, serão definidos conforme necessidade da CONTRATANTE, limitando-se ao município de Joinville/SC.**

#### **6-Amostras/Prospectos (quando for o caso):**

Não se aplica.

#### **6.1-Critérios de Análise (quando for o caso):**

Não se aplica.

#### **6.2-Função Técnica:**

Não se aplica.

#### **7-Gestor do contrato:**

**7.1 - A gestão, recebimento e fiscalização do objeto licitado, observará o disposto na Lei nº 8.666/1993 e será realizado pelas unidades requisitantes:**

- a) Secretaria da Saúde – SES, gestora do Fundo Municipal de Saúde;
- b) Secretaria de Administração e Planejamento – SAP;
- c) Secretaria de Meio Ambiente – SAMA;
- d) Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT;
- e) Secretaria de Educação – SED;
- f) Secretaria de Esportes – SESPORTE;
- g) Secretaria de Habitação – SEHAB;
- h) Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR;
- i) Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA e Unidades de Obras Regionais;
- j) Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT;
- k) Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS; e
- l) Hospital Municipal São José – HMSJ.

#### **8-Obrigações da Contratada específicas do objeto:**

**8.1 - Indicar preposto, fornecendo nome, número de aparelho telefônico móvel e e-mail, para todos os contatos para tratativas referente a contratação.**

**8.2 - Manter o quadro de pessoal técnico qualificado para realização dos serviços, devidamente uniformizados com a identificação da empresa.**

**8.2.1 - Substituir, às suas custas, os funcionários, que a critério da CONTRATANTE, apresentarem comportamento inadequado ou, em algum momento, desrespeitarem as condições à correta execução dos serviços.**

**8.3 - Orientar o seu preposto e demais funcionários, quanto à necessidade de acatar as orientações da CONTRATANTE, atentar e cumprir as Normas Internas, as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, as disposições legais da União, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Município de Joinville, entre outros, específicos, que estiverem em vigor, durante a execução do objeto contratado, de forma a evitar danos a terceiros, a CONTRATANTE e a garantir a segurança de seus funcionários;**

**8.4 - Fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, e, quando necessário Equipamento de Proteção Coletiva – EPC's, apropriados para o exercício das atividades profissionais.**

**8.5 - Obedecer as determinações deste Termo de Referência, a ausência de previsão de qualquer procedimento técnico não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para o trabalho, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas vigentes.**

**8.6 - Utilizar-se e/ou fornecer todas as ferramentas, equipamentos, materiais e acessórios necessários, sem causar ônus para a CONTRATANTE.**

**8.6.1 - Atentar para que todos os serviços, as peças, acessórios, materiais, ferramentas e equipamentos utilizados obedecem às recomendações dos fabricantes, normas técnicas, resoluções, portarias da ANVISA, ABNT, do INMETRO, as disposições legais da União, do Governo do Estado de Santa Catarina, do Município de Joinville, dentre outros, que estiverem em vigor.**

**8.6.2 - Os materiais fornecidos e empregados, deverão ser novos, com acabamento perfeito, isento de quaisquer imperfeições, falhas, torções, amassados, quebrados, entre outros, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos provenientes de reutilização;**

**8.7 - Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga.**

**8.8 - Efetuar a sinalização de segurança através de placas, fitas zebreadas, e/ou outros, e, adotar todas as normas de segurança e prevenção de acidentes para o desempenho das atividades.**

**8.9 - Manter os locais afetados pela execução dos serviços limpos e desimpedidos, recolhendo o entulho proveniente da execução dos serviços.**

**8.10 - Proteger, sempre que necessário, com lona plástica ou outros dispositivos, o patrimônio da CONTRATANTE.**

**8.11 - Acatar a fiscalização, a orientação e o gerenciamento do CONTRATANTE;**

**8.12 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas solicitações;**

**8.13** - Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite o cumprimento deste termo;

**8.14** - Corrigir quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços e/ou de itens indevidamente empregados, incluindo os serviços onde os diagnósticos foram incorretos e tenham gerado novas intervenções, a CONTRATADA obriga-se a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto contratado, devendo se responsabilizar por todos os custos, incluindo fornecimento dos materiais, peças, mão de obra, ferramental, equipamentos, transporte e outros, necessário à correção devida, sem ônus à CONTRATANTE.

**8.15** - Responsabilizar-se de todo e qualquer dano que venha ocorrer à CONTRATANTE ou a terceiros.

**8.15.1** - Os danos possíveis de reparação devem ser corrigidos em até 72 (setenta e duas) horas, observando-se as características originais dos materiais.

**8.16** - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, previdenciária, cível ou penal, relacionados ao fornecimento do material e instalação;

**8.17** - Demais obrigações da contratada será regida na forma da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e da Lei 10.406, 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro),.

#### **9-Obrigações da Contratante específicas do objeto:**

**9.1** - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do presente Termo de Referência;

**9.2** - Notificar a CONTRATADA quanto a qualquer irregularidade encontrada;

**9.3** - Permitir acesso dos empregados das CONTRATADA às dependências dos locais de entregas;

**9.4** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, quando necessário;

**9.5** - Comunicar formalmente a CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à sua regularização;

**9.6** - Indicar para a CONTRATADA os itens que serão substituídos e quais serão encaminhados para o aproveitamento ou descarte.

**9.7** - Aceitar/rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela CONTRATADA.

#### **10-Condições Gerais (se houver):**

**10** - Se o item removido não for passível de reutilização, a CONTRATADA deverá realizar a logística reversa, para os materiais indicados pela CONTRATANTE, encaminhando-os devidamente para reaproveitamento ou descarte, em cumprimento à Lei nº 12.305/2010.

**10.1** - Não havendo a possibilidade da logística reversa, materiais devem ser descartados de forma que cause o menor impacto possível ao meio ambiente, nos termos da legislação de vigente.



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas, Coordenador (a)**, em 30/09/2022, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marciana Oliveira Cruz, Servidor(a) Público(a)**, em 03/11/2022, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013746517** e o código CRC **0CA551F5**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.254518-7

0013746517v18